



DECRETO Nº. 570/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 570/2023 foi publicada em plaear oficial no dia 19 de outubro de 2023.



Servidor Público

“Retifica o decreto 242/2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 046/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus - Bom Jesus PREV

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 242, de 04 de julho de 20, que passa a vigorar com a seguinte redação e nova composição:

*“Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – Bom Jesus Prev:”*

- a) **EMERSON DA COSTA GOMIDES;**
- b) **MARKSUEL VIEIRA DA SILVA; e**
- c) **ILUSKA BEKEANNE FRANCA MATTOS**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos dias 19 de outubro de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO